



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Marinho

**Ofício nº 12/2023-GSRMARIN**

Brasília, 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer que o Congresso Nacional, na pessoa de V. Exa., seu Presidente, requirite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a decretação de intervenção federal na Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que o governo do Estado perdeu completamente a capacidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Como é de conhecimento público e notório, desde a madrugada de terça-feira, dia 14 de março de 2022, até o presente momento, 38 cidades e sua população foram vítimas de ataques a tiros e incêndios criminosos em órgãos públicos, comércios e veículos (<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/03/16/terceira-noite-de-ataques-no-rn.ghml>):

**“(...) O Rio Grande do Norte teve a terceira noite e madrugada de violência com ataques na capital, Natal, e pelo menos outras nove cidades nesta quinta-feira (16). As ações criminosas são organizadas por uma facção que tem queimado prédios públicos, comércios e veículos, segundo a polícia.**

**Os ataques ocorrem mesmo após a chegada de 100 homens da Força Nacional, que reforçam a segurança do estado (...)”**  
(<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/03/16/terceira-noite-de-ataques-no-rn.ghml>)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Marinho

Apesar de o Ministro da Justiça e Segurança Pública ter autorizado a ida de servidores da Força Nacional para auxiliarem as forças de Segurança do Estado no enfrentamento da situação calamitosa, constata-se que os ataques continuam. Isso porque o auxílio prestado pela Força Nacional infelizmente não vem surtindo os efeitos esperados em razão da situação encontrada no âmbito estadual (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/forca-nacional-chega-ao-rio-grande-do-norte-para-combater-criminosos/>).

**Considerando que a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte solicitou o auxílio da Força Nacional ao Governo Federal, reconhecendo, portanto, que o Estado do Rio Grande do Norte chegou ao seu limite no enfrentamento à situação,** faço um apelo a Vossa Excelência para que requirite formalmente, ainda hoje, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a decretação da intervenção federal no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 84, X, da Constituição Federal.

É sabido que o instituto da intervenção, dentre outros objetivos, foi previsto pela Constituição Federal para assegurar a permanência dos alicerces federativos diante de situações fáticas como a vivenciada no Rio Grande do Norte.

O pedido ora apresentado, notoriamente excepcional, busca restaurar a normalidade institucional e a própria credibilidade das instituições do Estado do Rio Grande do Norte e dos administradores públicos.

Ressalto que no início do mês de janeiro de 2023, o Senado Federal aprovou a intervenção federal decretada pelo Exmo. Senhor Presidente da República na segurança pública do Distrito Federal (<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2023/01/senado-aprova-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-do-df>).

Sem querer comparar as situações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023 em Brasília e os ataques com armas de fogo, incêndios de batalhões, comércios e prédios públicos observados em 38 cidades do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos 3 dias, **é fato que a situação vivenciada em meu Estado merece a mesma atenção da União e do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ou seja, a decretação da intervenção federal na segurança pública.**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Marinho

Registo também, Senhor Presidente, em referência ao requerimento apresentado pelo Senador Styvenson Valentim, meu apoio à esta iniciativa, que, com base na Constituição e na Lei Complementar nº 97, de 1999, solicitou o emprego das Forças Armadas em missão de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública nessa grave situação de perturbação da ordem.

Ante o exposto, venho requerer a Vossa Excelência a adoção de todas as providências cabíveis para a decretação de intervenção federal na Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte ou o emprego das Forças Armadas em missão de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública nessa grave situação de perturbação da ordem.

Atenciosamente,

Senador **ROGÉRIO MARINHO**  
(PL-RN)